



SANEAMENTO DE COMUNICAÇÕES

TC 009.728/2015-5

Situação: foi interposto recurso através do advogado Hugo Leonardo Sousa Soares (OAB/MA 12478), em nome do Sr. Ageu Barbosa Gomes, em face do Acórdão 4565/2018-TCU-1ª Câmara, verificamos, no entanto, a ausência de procuração do responsável do recurso.

Responsável	Encaminhamento
Ageu Barbosa Gomes (CPF 237.022.493-20)	Promover diligência ao Sr. Ageu Barbosa Gomes, por meio do endereço constante da peça 119, para que esta, no prazo de 10 (dez dias), nos termos do Art. 145, § 1º do Regimento Interno do TCU, bem como em face do item 25.3 do Anexo do Memorando-Circular nº 10/2018 – Segecex: i) informe a esta Secretaria se é representado pelo Sr. Hugo Leonardo Sousa Soares (OAB/MA 12478), indicando, em caso positivo, endereço para envio de notificações ao mesmo; ou ii) encaminhe procuração indicando outro representante legal.

Secex/MA, 29/10/2018.

(Assinado eletronicamente)

Idalécio Jéferson Sousa

Técnico Federal de Controle Externo

Mat. 5854-8